



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO: PRC Nº. 091/20 DE 22 DE JULHO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE."

PREGÃO Nº. 022/2020

RP Nº 012/2020

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 22/07/2020

Edital: 22/07/2020

Publicação: 23/07/2020

Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 12/08/2020

Parecer Jurídico nº. 0392/2020 de 17/08/2020

HOMOLOGADO: 17/08/2020

CONTRATADAS:

- ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO
- SANTA HELENA MOVÉIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
- M & R EQUIPAMENTOS E MOVÉIS LTDA
- ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI
- MOBILLE COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS LTDA – ME
- META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
- COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA
- ZIRICO MOVÉIS EIRELI
- MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI
- MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
- PRIME DISTRIBUIDORA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PRC Nº: 091/2020	DATA: 22.07.2020	MODALIDADE: PREGAO: 022/2020	DATA: 12.08.2020
------------------	------------------	---------------------------------	------------------

SITUAÇÃO PROCESSUAL E LEGAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ACIMA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E FASES DO PROCESSO

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Instauração do processo e Capa do Processo devidamente preenchida<input type="checkbox"/> Decreto de nomeação da CPL/Equipe<input type="checkbox"/> RIMS<input type="checkbox"/> Autorização de Abertura do Processo de Licitação<input type="checkbox"/> Decreto de nomeação do (a) Pregoeiro (a)<input type="checkbox"/> Certificado de habilitação do (a) Pregoeiro (a)<input type="checkbox"/> Cotações de preços do (s) item (ens) do objeto licitado<input type="checkbox"/> Edital e seus anexos<input type="checkbox"/> Parecer Jurídico da Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital<input type="checkbox"/> Publicações I:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Diário Oficial da União - DOU<input type="checkbox"/> Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG<input type="checkbox"/> Diário Oficial do Município de Luz - AMM<input type="checkbox"/> Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO<input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Cédula de Identidade<input type="checkbox"/> Registro Comercial, no caso de empresa individual<input type="checkbox"/> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.<input type="checkbox"/> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.<input type="checkbox"/> Procuração por Instrumento Público ou Particular <i>off</i> reconhecida<input type="checkbox"/> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de P. Jurídica<input type="checkbox"/> CPF - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade de Situação para com o-FGTS<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pelo INSS<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pela Receita Federal do Brasil<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT<input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO TÉCNICA<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Registro ou Inscrição na entidade profissional competente.<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de aptidão (inciso II, art. 30, da Lei nº 8.666/93<input type="checkbox"/> Comprovação de recebimento de documentos (inciso III, art. 30, da Lei nº 8.666/93<input type="checkbox"/> Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (inciso IV, art. 30, da Lei nº 8.666/93. | <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (inciso I, art. 31, da Lei nº 8.666/93.<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de falência ou concordata (inciso II, art. 31, da Lei nº 8.666/93.<input type="checkbox"/> Garantias (inciso III, art. 31, da Lei nº 8.666/93)<input type="checkbox"/> ATOS PÚBLICOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTOS:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Credenciamento do Licitante<input type="checkbox"/> Descredenciamento do Licitante<input type="checkbox"/> Habilitação do Licitante<input type="checkbox"/> Inabilitação do Licitante<input type="checkbox"/> Aceitação da (s) Proposta (s)<input type="checkbox"/> Julgamento da (s) Proposta (s)<input type="checkbox"/> Adjudicação<input type="checkbox"/> RECURSOS<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Impugnação do Edital<input type="checkbox"/> Contra Credenciamento<input type="checkbox"/> Contra Habilitação<input type="checkbox"/> Contra Inabilitação<input type="checkbox"/> Contra resultado da Licitação<input type="checkbox"/> PARECERES JURÍDICOS<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Emitidos no Curso do Processo<input type="checkbox"/> Emitidos após conclusão dos julgamentos<input type="checkbox"/> Emitidos a pedido da autoridade superior<input type="checkbox"/> PARECERES TÉCNICOS<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Emitidos pelo Contador do Município<input type="checkbox"/> Emitidos pela área de Engenharia do Município<input type="checkbox"/> Emitidos por outros técnicos da Administração Pública<input type="checkbox"/> HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior.<input type="checkbox"/> PUBLICAÇÕES II:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Resultados de credenciamento<input type="checkbox"/> Resultado da Habilitação/Inabilitação do Licitante<input type="checkbox"/> Resultado do Julgamento (s) da (s) Proposta (s)<input type="checkbox"/> Das decisões dos Recursos<input type="checkbox"/> Dos extratos.<input type="checkbox"/> Ajuste da proposta vencedora<input type="checkbox"/> Contrato/Ata de Registro de Preços<input type="checkbox"/> Ordem de Serviço/Fornecimento<input type="checkbox"/> Laudos de Medições<input type="checkbox"/> Notas Fiscais<input type="checkbox"/> Notas de Pagamentos<input type="checkbox"/> Aditivos |
|---|--|

Responsável pela análise do processo

Matricula

Chefia de Compras/Licitações

Assessoria Processual do Município



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

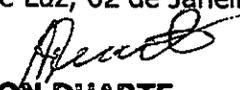
Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL do
MUNICÍPIO MINEIROS em 02/01/2020
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador EDP2483A no site:
<http://www.diario.municipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: Raniel Ribeiro
Matrícula: 6341


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.850/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que a servidora efetiva **LILIAN DUARTE PEREIRA** foi aposentada em 31 de Março de 2020;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes;

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, ocupante do cargo de suplente, será substituída pela servidora **BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-8.702.909 e inscrita no CPF sob o nº. 046.136.936-24, residente e domiciliada à Rua Matutina, nº. 789 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 2º - Os demais termos do Decreto nº. 2.791/2020, de 02 de Janeiro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Abril de 2020.

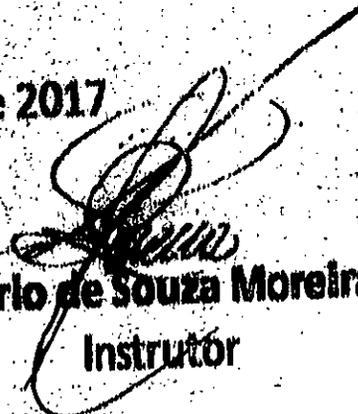

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Material publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em _____/_____/_____
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador _____ no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: _____
Matrícula: _____

CERTIFICADO

Certifico que VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Preços**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017


Rogério de Souza Moreira
Instrutor

EMENTA REVISADA DO CURSO DE PREGÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

1. Introdução

2. Histórico da Modalidade Pregão

3. Legislação de Referência

4. Conceito de Pregão

5. Características Principais do Pregão

6. Vantagens do Pregão

7. Formas Presencial e Eletrônica

8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que estabeleceram o critério

"menor preço"

9. Princípios Básicos do Pregão

10. Atores do Pregão

11. Fases do Pregão

12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte

(LC nº 123/06)





Prefeitura Municipal de Luz – MG

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Ofício nº. 063/2020

Assunto: Solicitação (FAZ)

Data: 1º de junho de 2020



Ilmo Senhor,

Saudações!

Considerando a construção de novas salas de aula na unidade educacional infantil – Creche Municipal Drake Ghader Paulinelli, considerando a necessidade de aquisição de mobiliários para as três salas de aulas;

Considerando a finalização do projeto de restauração e readequação arquitetônica da Casa Grande;

Considerando ainda a necessidade de aquisição de mobiliários para demais unidades educacionais e também da Administração Geral;

Solicito providenciar licitação – modalidade registro de preço – para aquisição dos itens que seguem na solicitação.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Ilmo. Sr.

Wagner Botinha

Secretário Municipal de Administração

Luz - MG

Ao Senhor com P.A.S
Luz 06/07/20

Wagner Botinha
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

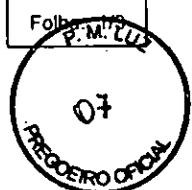
Solicitação Nr.: 1862/2020

Data: 02/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 488

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



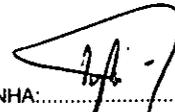
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		02.01.2.010.4.4.90.52.24.00.00.00 (75/2020)
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome do Solicitante:	WAGNER BOTINHA		
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -		
Destinação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	UN	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL (567)	742,0000	14.840,00
2	15	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA . COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS . COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF . (25020)	730,0000	10.950,00
3	50	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/ PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO:	319,0000	15.950,00

Solicitante: WAGNER BOTINHA: 

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1862/2020

Data: 02/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 488

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA: 90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO (25024)		
4	50	UN	ESTANTE DE AÇO 06 DIVISÓRIAS 2,00 X 0,30 X 0,92 M REFORCADA - CHAPA 22" (560)	240,0000	12.000,00
	5	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA (21861)	2.269,0000	11.345,00
6	10	UN	MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS. (23664)	724,5000	7.245,00
7	5	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro (26547)	2.592,0000	12.960,00
8	5	UN	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg.	330,0000	1.650,00

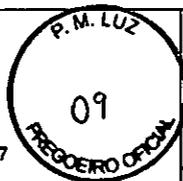
Solicitante: WAGNER BOTINHA

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1862/2020

Data: 02/07/2020

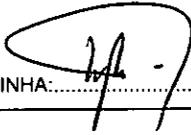
Nr. por Centro de Custo: 488

Folha: 3/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
9	10	CJ	Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi-fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm (26549)		
			LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva. (26550)	1.299,0000	12.990,00
10	150	UN	LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm (26551)	255,0000	38.250,00
11	6	UN	MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada. (26553)	750,0000	4.500,00
12	20	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM Especificações Confeccionado Em Aço Pintado Em Pintura Eletrostática Sistema De Sustentação Para Parede Tamanho Da Grade 60 Centímetros 03 Pás Na Hélice Potência De 155W Controle De Velocidade Rotativo 1450 Rotações Por Minuto Certificado Pelo Inmetro (22516)	279,0000	5.580,00
				Preço Total:	148.260,00

Solicitante: WAGNER BOTINHA: 

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 1854/2020

Data: 02/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha 10



- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 71 - CRECHE ESCOLA MUNIC. DRAKE GHADER PAULIN Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.02.2.186.4.4.90.52.24.00.00.00 (254/2020)
Unidade: 2 - EDUCACAO BASICA
Nome do Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NOVAS SALAS DE AULA DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DRAKE GHADER PAULINELLI Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA . COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS . COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF . (25020)	730,0000	2.190,00
	3	UN	ESTANTE DE ACO 06 DIVISORIAS 2,00 X 0,30 X 0,92 M REFORCADA - CHAPA 22" (560)	240,0000	720,00
3	3	UN	CONJUNTO MESA PROFESSOR - TAMPO: 1,00X0,50 - ALTURA: 0,76CM CONFECCÃO DO TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO COM BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTURUTURA EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROTÁTICA A PÓ. CADEIRA - LARGURA 0,43, PROFUNDIDADE: 0,48 ALTURA DO ASSENTO: 0,46 - MEDIDA DO ASSENTO: 0,37X0,33 - CONFECCÃO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADO - CONFECCÃO DA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO COM PINTURA	280,0000	840,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1854/2020

Data: 02/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	3	UN	ELETRÓSTATICA A PÓ. (26475) QUADRO PARA GIZ . (VERDE QUADRICULADO) - LARGURA 2,50 - ALTURA: 1,20 MATERIAL DA SUPERFÍCIE: LAMINADO VERDE QUADRICULADO EM MDF 9MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. PARA SER AFIXADO NA PAREDE. COM SUPORTE PARA GIZ. (26476)	978,0000	2.934,00
5	3	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM Especificações Confeccionado Em Aço Pintado Em Pintura Eletrostática Sistema De Sustentação Para Parede Tamanho Da Grade 60 Centímetros 03 Pás Na Hélice Potência De 155W Controle De Velocidade Rotativo 1450 Rotações Por Minuto Certificado Pelo Inmetro (22516)	279,0000	837,00
6	50	UN	CARTEIRA ESCOLAR ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado a estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14) . CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para	230,0000	11.500,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1854/2020

Data: 02/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 3/3

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			crianças 1,19m a 1,42m (1153)		
				Preço Total:	19.021,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 2 de Julho de 2020.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 1560/2020

Data: 02/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 10

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 25 - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.04.2.120.4.4.90.52.24.00.00.00 (303/2020)
Unidade: 3 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB
Nome do Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE Identificação: SECRETÁRIA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ

Observações: PARA LICITAÇÃO

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	UN	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL (567)	742,1800	3.710,90
	4	UN	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA . COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS . COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF . (25020)	730,0000	2.920,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 2 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1560/2020

Data: 02/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
3	6	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/ PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA:90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO (25024)	319,0000	1.914,00
4	6	UN	ESTANTE DE AÇO 06 DIVISÓRIAS 2,00 X 0,30 X 0,92 M REFORCADA - CHAPA 22" (560)	240,0000	1.440,00
5	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA (21861)	2.269,0000	4.538,00
6	3	UN	MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS. (23664)	724,5000	2.173,50
				Preço Total:	16.696,40

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 2 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 1776/2020

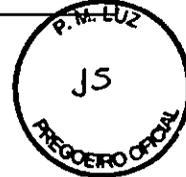
Data: 23/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



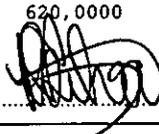
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 29 - CASA GRANDE Código da Dotação :
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04.07.2.322.4.4.90.52.24.00.00.00 (378/2020)
Unidade: 7 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
Nome do Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O BEM MUNIICIPAL TOMBADO "CASA GRANDE" - EAU 04 Identificação: SECRETÁRIA

Observações: MOBILIÁRIO PARA LICITAÇÃO

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	UN	CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL Fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. (26545)	929,0000	5.574,00
2	1	UN	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; - Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Modelo: 4 Litros (26546)	999,0000	999,00
3	1	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro (26547)	2.592,0000	2.592,00
4	4	UN	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento:	620,0000	2.480,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 23 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1776/2020

Data: 23/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	4	UN	Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi- Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 04 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/ Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo (26548)	330,0000	1.320,00
6	3	CJ	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi-fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm (26549)	1.299,0000	3.897,00
7	10	UN	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva. (26550)	255,0000	2.550,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA: 

Luz, 23 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paullinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 1776/2020

Data: 23/06/2020

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm (26551)		
8	6	UN	ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contém 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas. Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade (26552)	1.512,0000	9.072,00
9	3	UN	MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada. (26553)	750,0000	2.250,00
10	30	UN	CADEIRA EMPILHÁVEL FIBRA SINTÉTICA Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm (26554)	199,9000	5.997,00
				Preço Total:	36.731,00

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 23 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável

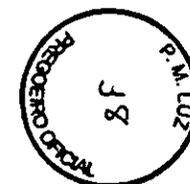
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 560 - ESTANTE DE ACO 06 DIVISORIAS									
812/2020	06/07/2020		1	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		59,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		59,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		59,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	AMAPA	59,000	212,2000	12.519,80	Não
812/2020	06/07/2020		1	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465	AMAPA	59,000	240,0000	14.160,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC	AMAPA	59,000	265,0000	15.635,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		59,000	300,0000	17.700,00	Não
812/2020	06/07/2020		1	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)	AMAPA	59,000	800,0000	47.200,00	Não
Preço Médio -->							363,4400	21.442,96	
Material: 567 - ARQUIVO DE ACO 04 GAV.									
812/2020	06/07/2020		2	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		25,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		25,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		25,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		25,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		25,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	AMAPA	25,000	742,1800	18.554,50	Não
812/2020	06/07/2020		2	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		25,000	910,0000	22.750,00	Não
812/2020	06/07/2020		2	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		25,000	1.280,0000	32.000,00	Não
Preço Médio -->							977,3933	24.434,83	
Material: 1153 - CARTEIRA ESCOLAR ALUNO									
812/2020	06/07/2020		3	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		50,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		50,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		50,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		50,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465	MOVEIS GNTIJO	50,000	230,0000	11.500,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC	MOVEIS GONYIJC	50,000	287,9000	14.395,00	Não



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 1153 - CARTEIRA ESCOLAR ALUNO									
812/2020	06/07/2020		3	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	FLEXDIL	50,000	297,0000	14.850,00	Não
812/2020	06/07/2020		3	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		50,000	1.500,0000	75.000,00	Não
Preço Médio ->							578,7250	28.936,25	
Material: 21861 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS									
812/2020	06/07/2020		4	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		7,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (46E		7,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIK		7,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		7,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		7,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		7,000	2.269,0000	15.883,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	FRISBEL	7,000	2.399,0000	16.793,00	Não
812/2020	06/07/2020		4	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		7,000	3.500,0000	24.500,00	Não
Preço Médio ->							2.722,6667	19.058,67	
Material: 22516 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM									
812/2020	06/07/2020		5	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		23,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		23,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		23,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		23,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (46E	VENTISOL	23,000	279,0000	6.417,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIK	VENTISOL	23,000	287,9000	6.621,70	Não
812/2020	06/07/2020		5	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		23,000	380,0000	8.740,00	Não
812/2020	06/07/2020		5	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	ARGE	23,000	449,0000	10.327,00	Não
Preço Médio ->							348,9750	8.026,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 23664 - MESA EM L PARA ESCRITÓRIO									
812/2020	06/07/2020		6	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		6	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		6	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		6	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIK		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		6	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		6	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	WG	13,000	724,5000	9.418,50	Não
812/2020	06/07/2020		6	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		13,000	724,9000	9.423,70	Não
812/2020	06/07/2020		6	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		13,000	840,0000	10.920,00	Não
						Preço Médio -->	763,1333	9.920,73	
Material: 25020 - ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS									
812/2020	06/07/2020		7	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		22,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		22,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		22,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465	AMAPA	22,000	730,0000	16.060,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	AMAPA	22,000	786,8800	17.311,36	Não
812/2020	06/07/2020		7	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIK	AMAPA	22,000	810,0000	17.820,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)	AMAPA	22,000	1.388,0000	30.536,00	Não
812/2020	06/07/2020		7	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		22,000	2.340,0000	51.480,00	Não
						Preço Médio -->	1.210,9760	26.641,47	
Material: 25024 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO									
812/2020	06/07/2020		8	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		56,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		8	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		56,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		8	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		56,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		8	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIK		56,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		8	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		56,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		8	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		56,000	304,9000	17.074,40	Não



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 25024 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO										
812/2020	06/07/2020		8	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	FLEXDIL	56,000	319,0000	17.864,00	Não	
812/2020	06/07/2020		8	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		56,000	540,0000	30.240,00	Não	
							Preço Médio -->	387,9667	21.726,14	
Material: 26475 - CONJUNTO MESA PROFESSOR										
812/2020	06/07/2020		9	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465	MOVEIS GONTIJC	3,000	280,0000	840,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIO	MOVEIS GONTIJC	3,000	299,0000	897,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	FLEXDIL	3,000	352,6200	1.057,86	Não	
812/2020	06/07/2020		9	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)	ZIRICO MOVEIS	3,000	1.235,0000	3.705,00	Não	
812/2020	06/07/2020		9	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		3,000	1.400,0000	4.200,00	Não	
							Preço Médio -->	713,3240	2.139,97	
Material: 26476 - QUADRO PARA GIZ										
812/2020	06/07/2020		10	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		3,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465	MOVEIS GONTIJC	3,000	978,0000	2.934,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIO	MOVEIS GONTIJC	3,000	1.040,0000	3.120,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9	CORTI ARTE	3,000	1.063,0000	3.189,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		3,000	1.300,0000	3.900,00	Não	
812/2020	06/07/2020		10	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)	ZIRICO MOVEIS	3,000	1.400,0000	4.200,00	Não	
							Preço Médio -->	1.156,2000	3.468,60	



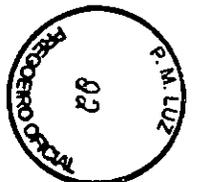
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 26545 - CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL									
812/2020	06/07/2020		11	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		6,000	929,0000	5.574,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		6,000	950,0000	5.700,00	Não
812/2020	06/07/2020		11	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		6,000	965,0000	5.790,00	Não
						Preço Médio -->	948,0000	5.688,00	
Material: 26546 - CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS									
812/2020	06/07/2020		12	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		1,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		1,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		1,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		1,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		1,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		1,000	999,0000	999,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		1,000	1.015,0000	1.015,00	Não
812/2020	06/07/2020		12	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		1,000	1.100,0000	1.100,00	Não
						Preço Médio -->	1.038,0000	1.038,00	
Material: 26547 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS									
812/2020	06/07/2020		13	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		6,000	2.592,0000	15.552,00	Não



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 26547 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS									
812/2020	06/07/2020		13	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		6,000	2.650,0000	15.900,00	Não
812/2020	06/07/2020		13	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		6,000	2.800,0000	16.800,00	Não
Preço Médio -->							2.680,6667	16.084,00	
Material: 26548 - ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS - MATERIAL MDP									
812/2020	06/07/2020		14	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		4,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		4,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		4,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		4,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		4,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		4,000	620,0000	2.480,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		4,000	640,0000	2.560,00	Não
812/2020	06/07/2020		14	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		4,000	690,0000	2.760,00	Não
Preço Médio -->							650,0000	2.600,00	
Material: 26549 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP									
812/2020	06/07/2020		15	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		9,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		9,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		9,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		9,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		9,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		9,000	330,0000	2.970,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		9,000	350,0000	3.150,00	Não
812/2020	06/07/2020		15	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		9,000	380,0000	3.420,00	Não
Preço Médio -->							353,3333	3.180,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 26550 - LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA									
812/2020	06/07/2020		16	DIMECOL.DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		13,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		13,000	1.299,0000	16.887,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		13,000	1.350,0000	17.550,00	Não
812/2020	06/07/2020		16	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		13,000	1.420,0000	18.460,00	Não
Preço Médio ->							1.356,3333	17.632,33	
Material: 26551 - LIXEIRA DE PRAÇA									
812/2020	06/07/2020		17	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		160,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	DIMECOL.DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		160,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		160,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		160,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		160,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		160,000	255,0000	40.800,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		160,000	270,0000	43.200,00	Não
812/2020	06/07/2020		17	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		160,000	290,0000	46.400,00	Não
Preço Médio ->							271,6667	43.466,67	
Material: 26552 - ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL									
812/2020	06/07/2020		18	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		18	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (465		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		18	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		18	DIMECOL.DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		18	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		6,000	0,0000	0,00	Não
812/2020	06/07/2020		18	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		6,000	1.512,0000	9.072,00	Não



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

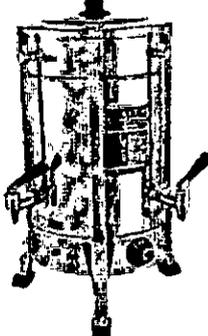
Relação das Coletas de Preços (Geral)

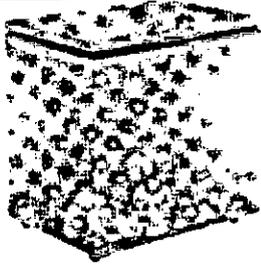
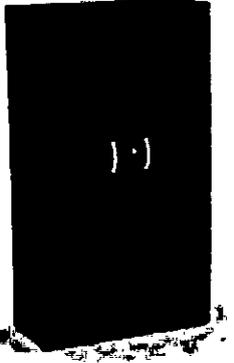
(Período de 01/07/2020 a 06/07/2020)

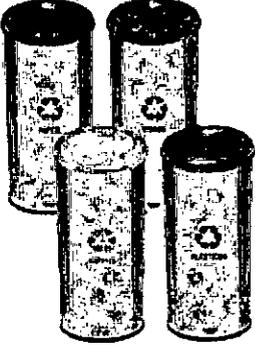
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 26552 - ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL										
812/2020	06/07/2020		18	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		6,000	1.550,0000	9.300,00	Não	
812/2020	06/07/2020		18	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		6,000	1.600,0000	9.600,00	Não	
							Preço Médio -->	1.554,0000	9.324,00	
Material: 26553 - MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL										
812/2020	06/07/2020		19	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		9,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		9,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (46E		9,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		9,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		9,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		9,000	750,0000	6.750,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		9,000	1.590,0000	14.310,00	Não	
812/2020	06/07/2020		19	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		9,000	1.630,0000	14.670,00	Não	
							Preço Médio -->	1.323,3333	11.910,00	
Material: 26554 - CADEIRA EMPILHAVEL FIBRA SINTÉTICA										
812/2020	06/07/2020		20	ZIRICO MOVEIS EIRELI - (8933)		30,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - (5557)		30,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - (46E		30,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	DIMECOL DIST.DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA -		30,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	PEREIRA GONTIJO PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIC		30,000	0,0000	0,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - (9		30,000	199,9000	5.997,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	HENRIQUE SOUSA ROCHA 01614858632 - (9387)		30,000	220,0000	6.600,00	Não	
812/2020	06/07/2020		20	ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES 48407941620 - (9329)		30,000	240,0000	7.200,00	Não	
							Preço Médio -->	219,9667	6.599,00	
								Total Preço Médio -->	0,00	

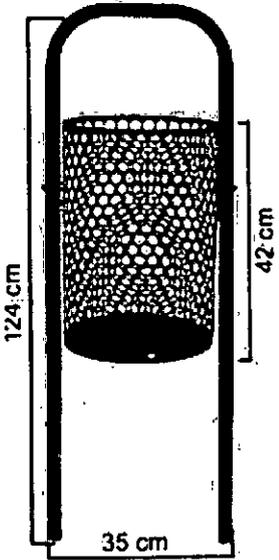



ORÇAMENTO DE PRODUTOS – CASA GRANDE – LUZ MG

ESPECIFICAÇÕES	MODELO	QUANT./ VALOR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<p>JOGO BISTRO 4 BANQUETAS 1 MESA REGULÁVEL Jogo/Conjunto Bistrô, fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. 	 <p style="text-align: center;">26545</p>	<p style="text-align: center;">6 UNIDAD ES</p>	<p style="text-align: center;">929,00</p>	<p style="text-align: center;">5.574,00</p>
<p>CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; - Baixo consumo de energia. <p>Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Marca: Record Modelo: 4 Litros</p>	 <p style="text-align: center;">26545</p>	<p style="text-align: center;">1 UNIDAD E</p>	<p style="text-align: center;">999,00</p>	<p style="text-align: center;">999,00</p>

<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro</p>	 26547	<p>1 UNIDAD E</p>	<p>2.592,00</p>	<p>2.592,00</p>
<p>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento: Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 04 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não</p>	 26548	<p>5 UNIDAD ES</p>	<p>620,00</p>	<p>3.100,00</p>

<p>Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo</p>				
<p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi-fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm</p>	 26549	<p>4 UNIDAD ES</p>	<p>330,00</p>	<p>1.320,00</p>
<p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva.</p>	 26550	<p>3 CONJUN TOS</p>	<p>1.299,00</p>	<p>3.897,00</p>

<p>LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade.</p> <p>Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm</p>	 <p>26551</p>	<p>10 UNIDAD ES</p>	<p>255,00</p>	<p>2.550,00</p>
<p>ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Características: Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contém 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas.</p> <p>Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade</p>	 <p>26552</p>	<p>6 UNIDAD ES</p>	<p>1.512,00</p>	<p>9.072,00</p>

<p>MESA REUNIÃO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada.</p>	 26553	<p>2 UNIDAD ES</p>	<p>750,00</p>	<p>1.500,00</p>
<p>CADEIRA EMPILHÁVEL Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm</p>	 26554	<p>30 UNIDAD ES</p>	<p>199,90</p>	<p>5.997,00</p>

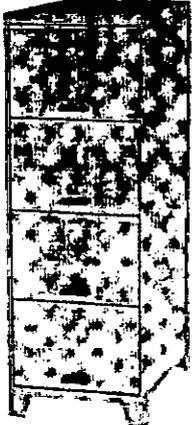
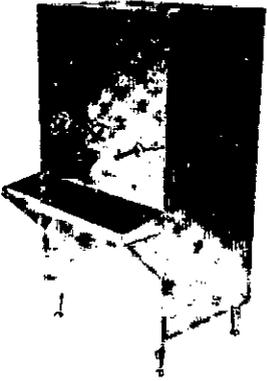
OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Tamires Gomes Toste

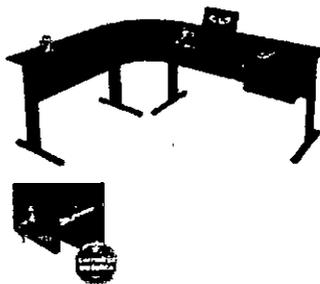
33 145 072/0001-86
003 408317 0034
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS
Av. Belém, 111
Vale do Sol - CEP 35500-563
Divinópolis - Minas Gerais

Divinópolis, 23 de junho 2020.

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ESPECIFICAÇÕES	MODELO	VALOR
<p>ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL</p>	 <p>AMAPÁ</p>	<p>742,18</p>
<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA: 90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO</p>	 <p>FLEXDIL</p>	<p>319,00</p>
<p>BEBEDOURO 100 LITROS BEBEDOURO COLUNA RESERVATORIO EXTERNO EM INOX 430 APARADOR COM DRENO EM INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 3 TORNEIRA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 ACOMPANHA FILTRO IGATU CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344 CPMSI, P DE ENERGIA 20KWH/MÊS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72 COM EMBALAGEM 1.43 X 78 X 77 MEDIDAS DE PESSOAS/JORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS: 150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 98 INDUSTRIA PRODUÇÃO MODERADA: 75 INDUSTRIA PESADA E QUENTE: 55</p>	 <p>FRISBEL</p>	<p>2.399,00</p>

MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L – COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. •NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT.
[ESPECIFICAÇÕES •MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74
•MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 •SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. •GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANÇA SOMENTE A 1A. GAVETA.
•TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM.
•PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS.



WG

724,50

DIVINÓPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2020.

33 145 072/0001-86
003 408317 0034
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS
Av. Belém, 111
Vale do Sol - CEP 35500-563
Divinópolis - Minas Gerais

Tamires Gomes Toste 096.087.736-36

ORÇAMENTO



MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS
CNPJ: 33.145.072/0001-86
AVENIDA BELÉM, 111 - VALE DO SOL
CEP: 35.500-563 Divinópolis/MG
CONTATOS: (37) 3214-6735/99807-6290/988454945



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Prefeitura de Luz - Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	ARMÁRIO DE AÇO Tamanho: 1,94 x 0,90 x 0,40 04 prateleiras - Chapa 22" Pés com sapatas plásticas Cor cinza 02 portas com chaves.	AMAPÁ	R\$ 786,88
2	ESTANTE DE AÇO Altura: 176cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm 06 prateleiras Cor: cinza	AMAPÁ	R\$ 212,20
3	CONJUNTO MESA PROFESSOR MESA Medida do tampo: 1M x 0,50M Altura: 6= 0,76cm Confecção do tampo: MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido Confecção da estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono Pintura da estrutura: Eletrostática a pó CADEIRA Largura total: 0,43m Profundidade total: 0,48m Altura do chão ao assento: 6=0,46m Medida do Assento: 0,37 x 0,33m Confecção do assento e encosto: Estofado Confecção da estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono Pintura estrutura: eletrostática a pó	FLEXDIL	R\$ 352,62



4	<p>QUADRO PARA GIZ Modelo: Quadro verde quadriculado Largura: 2,50m Altura: 1,20m Materiais da superfície: Laminado verde quadriculado em MDF 9mm Materiais da armação: moldura em alumínio anodizado Formato do quadro: De parede Com suporte para giz</p>	CORTI ARTE	R\$ 1.063,00
5	<p>VENTILADOR Nº de pás: 03 Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 53cm Diâmetro da grade: 60cm Tensão: 127v e 220v (Bivolt) Tipo de pintura: eletrostática(peças metálicas)</p>	ARGE	R\$ 449,00
6	<p>CONJUNTO CARTEIRA ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melaminico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m</p>	FLEXDIL	R\$ 297,00

Validade desta cotação: 30 dias

Prazo para entrega: Imediato

Condição de pagamento: À vista

Divinópolis, de

de 2020.

Tamires Gomes Toste

Tamires Gomes Toste - 096.087.736-36

33 145 072/0001-86

003 40823 0034

TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36

MULTI SERVIÇOS E PRODUTOS

Av. Euclides, 111

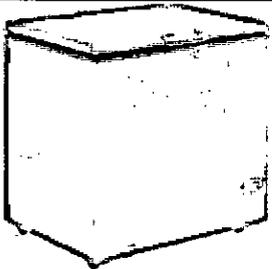
Vale do Sol - CEP 35500-583

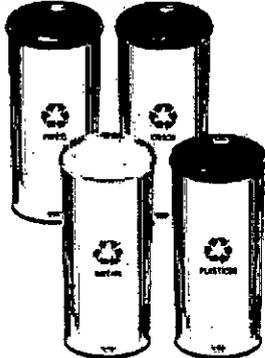
Divinópolis - Minas Gerais

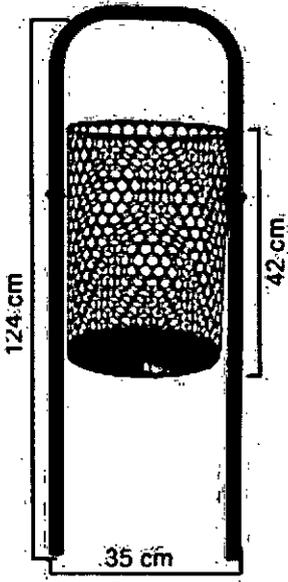
ORÇAMENTO DE PRODUTOS – CASA GRANDE – LUZ MG

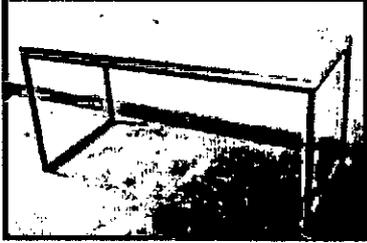
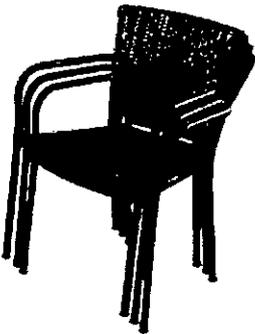


ESPECIFICAÇÕES	MODELO	QUANT	VALOR	TOTAL
<p>JOGO BISTRÔ 4 BANQUETAS 1 MESA REGULÁVEL Jogo/Conjunto Bistrô, fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. 		6 UNIDADES	950,00	5.700,00
<p>CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; - Baixo consumo de energia. <p>Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Marca: Record Modelo: 4 Litros</p>		1 UNIDADE	1015,00	1015,00

<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro</p>		<p>1 UNIDADE</p>	<p>2650,00</p>	<p>2.650,00</p> 
<p>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento: Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi- osco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não</p>		<p>5 UNIDADES</p>	<p>640,00</p>	<p>3.200,00</p>

<p>Possui Pés: 04 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo</p>				
<p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Itura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi- fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm</p>		<p>4 UNIDADES</p>	<p>350,00</p>	<p>1.400,00</p>
<p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em</p>		<p>3 CONJUNTOS</p>	<p>1350,00</p>	<p>4.050,00</p>

<p>plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva.</p>				
<p>LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade.</p> <p>Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm</p>		<p>10 UNIDADES</p>	<p>270,00</p>	<p>2.700,00</p>
<p>ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Características: Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contêm 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas.</p> <p>Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus</p>		<p>6 UNIDADES</p>	<p>1550,00</p>	<p>9.300,00</p>

<p>com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade</p>				
<p>MESA REUNIÃO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada.</p>		<p>2 UNIDADES</p>	<p>1.590,00</p>	<p>3.180,00</p>
<p>CADEIRA EMPILHÁVEL Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm</p>		<p>30 UNIDADES</p>	<p>240,00</p>	<p>7.200,00</p>

OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Elvandro A. Tostes

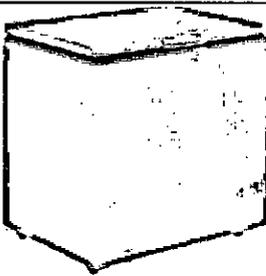
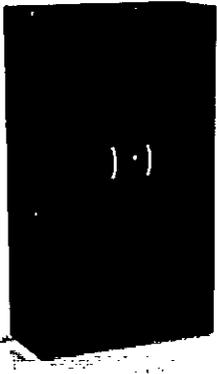
DIVINOPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2020

20037062/0001-85
ELVANDRO AGOSTINHO TOSTES
REPRESENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua Joaquim Nabuco, 241
Porto Velho - CEP 35500-431
Divinópolis - Minas Gerais

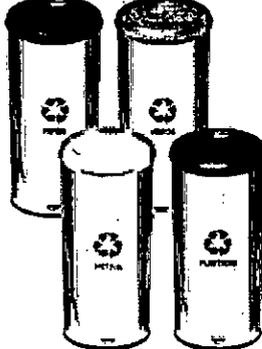
ORÇAMENTO DE PRODUTOS – CASA GRANDE – LUZ MG



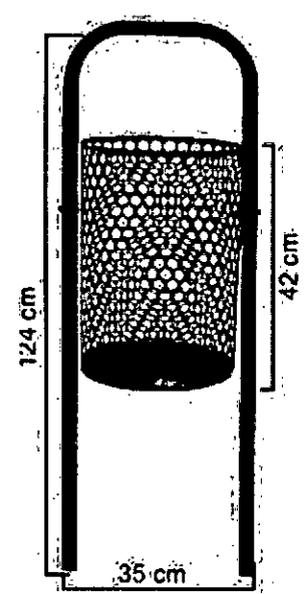
ESPECIFICAÇÕES	MODELO	QUANT	VALOR	TOTAL
<p>JOGO BISTRO 4 BANQUETAS 1 MESA REGULÁVEL Jogo/Conjunto Bistrô, fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. 		6 UNIDADES	965,00	5.790,00
<p>CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; <p>Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Marca: Record Modelo: 4 Litros</p>		1 UNIDADE	1.100,00	1.100,00

<p>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro</p>		<p>1 UNIDADE</p>	<p>2800,00</p>	<p>2.800,00</p> 
<p>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento: Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi-Tosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 04</p>		<p>5 UNIDADES</p>	<p>690,00</p>	<p>3.450,00</p>

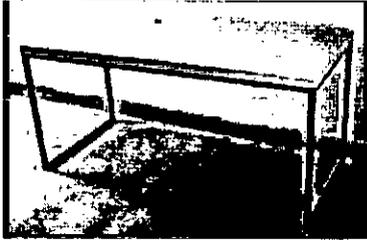
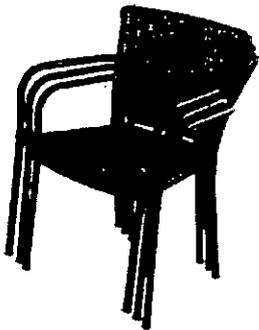


<p>Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo</p>				
<p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi- fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm</p>		4 UNIDADES	380,00	1.520,00
<p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa</p>		3 CONJUNTOS	1.420,00	4.260,00



<p>esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva.</p>				
<p>LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade.</p> <p>Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm</p>		<p>10 UNIDADES</p>	<p>290,00</p>	<p>2.900,00</p>
<p>ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Características: Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contém 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas.</p> <p>Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus com cerca de 3cm de</p>		<p>6 UNIDADES</p>	<p>1.600,00</p>	<p>9.600,00</p>



espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade				
MESA REUNIÃO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada.		2 UNIDADES	1.630,00	3.260,00
CADEIRA EMPILHÁVEL Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor -apuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm		30 UNIDADES	220,00	6.600,00

OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

25.281.448/0001-51

HENRIQUE SOUSA ROCHA 016.148.586-32

SOLUCIONAR SOLUÇÕES

MÚLTIPLAS

Av. Belém, 120

Vale do Sol CEP 35500-563

Divinópolis Minas Gerais

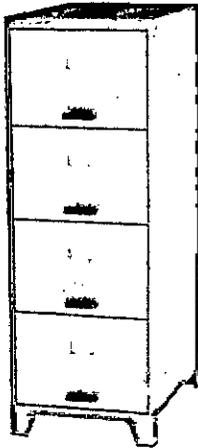
DIVINOPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2020

Henrique S. Rocha

Formiga, 03 de junho de 2020.

À.
Prefeitura de luz – MG

Prezado (a) senhor (a), conforme solicitação de vossa senhoria apresentamos nosso orçamento de mercadorias, a saber,

ESPECIFICAÇÕES	MODELO	VALOR
ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL		R\$1.280,00
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA:90-CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO		R\$540,00

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

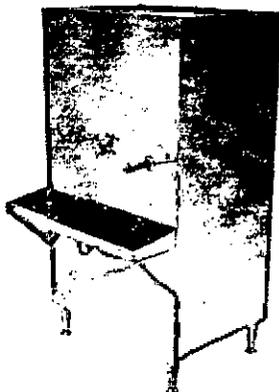
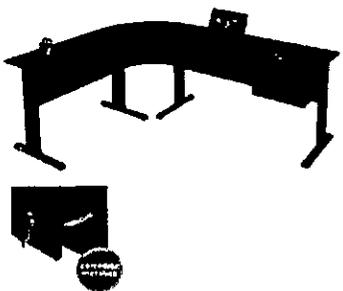
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Nós fazemos a diferença



<p>BEBEDOURO 100 LITROS BEBEDOURO COLUNA RESERVATORIO EXTERNO EM INOX 430 APARADOR COM DRENO EM INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 3 TORNEIRA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 ACOMPANHA FILTRO IGATU CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344 CPMSI, P DE ENERGIA 20KWH/MÉS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72 COM EMBALAGEM 1.43 X 78 X 77 MEDIDAS DE PESSOAS/JORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS:150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 98 INDUSTRIA PRODUÇÃO MODERADA:75 INDUSTRIA PESADA E QUENTE: 55</p>		<p>R\$3.500,00</p>
<p>MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L – COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. •NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES •MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 •MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 •SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. •GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. •TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. •PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS.</p>		<p>R\$840,00</p>

Validade da proposta, 20 dias.

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av: Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Formiga, 22 de maio de 2020.

À.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Prefeitura de Luz
Luz – MG.

Prezado (a) senhor (a), conforme solicitação de vossa senhoria apresentamos nosso orçamento de mercadorias, a saber,

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
ARMÁRIO DE AÇO Tamanho: 1,94 x 0,90 x 0,40 04 prateleiras - Chapa 22" Pés com sapatas plásticas Cor cinza 02 portas com chaves.	R\$2.340,00
ESTANTE DE AÇO Altura: 176cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm 06 prateleiras Cor: cinza	R\$300,00
CONJUNTO MESA PROFESSOR MESA Medida do tampo: 1M x 0,50M Altura: 6= 0,76cm Confecção do tampo: MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido Confecção da estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono Pintura da estrutura: Eletrostática a pó CADEIRA Largura total: 0,43m Profundidade total: 0,48m Altura do chão ao assento:6=0,46m	R\$1.400,00

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av. Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Nós fazemos a diferença



Medida do Assento: 0,37 x 0,33m Confeção do assento e encosto: Estofado Confeção da estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono Pintura estrutura: eletrostática a pó	
QUADRO PARA GIZ Modelo: Quadro verde quadriculado Largura: 2,50m Altura: 1,20m Materiais da superfície: Laminado verde quadriculado em MDF 9mm Materiais da armação: moldura em alumínio anodizado Formato do quadro: De parede Com suporte para giz	R\$1.300,00
VENTILADOR Nº de pás: 03 Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 53cm Diâmetro da grade: 60cm Tensão: 127v e 220v (Bivolt) Tipo de pintura: eletrostática(peças metálicas)	R\$380,00
CONJUNTO CARTEIRA ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melaminico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés	R\$1.500,00

Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.

CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.

Av. Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.

www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br



Nós fazemos a diferença



confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16).
Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ;
CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m

Validade da proposta, 20 dias.

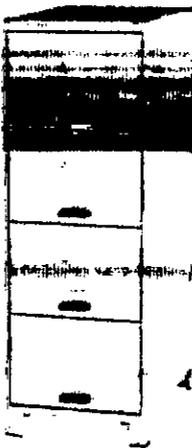
Frete montagem e Impostos incluso.

Atenciosamente

Astem Móveis para Escritório Ltda.

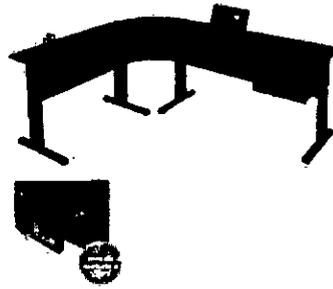
Astem Móveis Para Escritório Móveis Ltda. – ME.
CNPJ 07.422.644/0001-17 – INSC. EST. 261.358.311-00.33 - INSC. MUN. 90006669.
Av. Abílio Machado, 88. CEP: 35.570 – 000. Formiga - MG Fone (37) 3322 2188 – 3443 0706 – 99955 0620.
www.astemmoveis.com.br vendasastem@astemmoveis.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ESPECIFICAÇÕES	MODELO	VALOR
<p>ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL</p>		<p>910,00</p>
<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA:90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO</p>		<p>304,90</p>
<p>BEBEDOURO 100 LITROS BEBEDOURO COLUNA RESERVATORIO EXTERNO EM INOX 430 APARADOR COM DRENO EM INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 430 3 TORNEIRA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 ACOMPANHA FILTRO IGATU CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344 CPMSI, P DE ENERGIA 20KWH/MÉS. MEDIDAS A X L X C SEM EMBALAGEM 1.36 X 70 X 72 COM EMBALAGEM 1.43 X 78 X 77 MEDIDAS DE PESSOAS/JORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML) IGREJAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS:150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 150 INDUSTRIA PRODUÇÃO LEVE: 98 INDUSTRIA PRODUÇÃO MODERADA:75 INDUSTRIA PESADA E QUENTE: 55</p>		<p>2.269,00</p>
<p>MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM</p>		

COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. •NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT.

[ESPECIFICAÇÕES •MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74
•MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 •SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. •GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA.
•TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM.
•PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS.



₹24,90

OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Roberto Leiva Antônio Júnior

38662607/0001-00

DIMECOL DIST. DE MATERIAIS
PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA

Rua Rio de Janeiro, 2540

Rancho Alegre- CEP 35502-456

Divinópolis - Minas Gerais

03/06/2020

Pereira Gontijo Papelaria E Moveis P/Escritorio Ltda

Avenida JK, 1876 | Bom Pastor | Divinópolis | Minas Gerais | CEP: 35500-155

E-mail: pereiragontijopapelaria@gmail.com | Telefone: (37) 3221-8335

CNPJ: 33.501.546/0001-85 | Inscrição Estadual: 003.435.166.00-15



ORÇAMENTO

Nome Do Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Item	Qtde	Und	Descrição Do Produto	Marca	Vr. Unitário
1			ESPECIFICAÇÕES	AMAPA	R\$ 810,00
			ARMÁRIO DE AÇO		
			Tamanho: 1,94 x 0,90 x 0,40		
			04 prateleiras - Chapa 22"	3	2.430,00
			Pés com sapatas plásticas		
			Cor cinza 02 portas com chaves.		
2			ESTANTE DE AÇO	AMAPA	R\$ 265,00
			Altura: 176cm		
			Largura: 92cm		
			Profundidade: 30cm	3	795,00
			06 prateleiras		
3			CONJUNTO MESA PROFESSOR	MOVEIS GONTIJO	R\$ 299,00
			MESA		
			Medida do tampo: 1M x 0,50M		
			Altura: 6= 0,76cm	3	897,00
			Confecção do tampo: MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico.		
			Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido		
			Confecção da estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono		
			Pintura da estrutura: Eletrostática a pó		
			CADEIRA		
			Largura total: 0,43m		
			Profundidade total: 0,48m		
			Altura do chão ao assento: 6=0,46m		
			Medida do Assento: 0,37 x 0,33m		
			Confecção do assento e encosto: Estofado		
			Confecção da estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono		
			Pintura estrutura: eletrostática a pó		
4			QUADRO PARA GIZ	MOVEIS GONTIJO	R\$ 1.040,00
			Modelo: Quadro verde quadriculado		
			Largura: 2,50m		
			Altura: 1,20m	3	3.120,00
			Materiais da superfície: Laminado verde quadriculado em MDF 9mm		
			Materiais da armação: moldura em alumínio		



		Formato do quadro: De parede Com suporte para giz		
5		VENTILADOR Nº de pás: 03 Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 53cm Diâmetro da grade: 60cm Tensão: 127v e 220v (Bivolt) Tipo de pintura: eletrostática(peças metálicas)	VENTISOL	R\$ 287,90
			6	1.727,40
6		CONJUNTO CARTEIRA ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, esp CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites d	MOVEIS GONTIJO	R\$ 258,00
			50	12.900,00
			Total Geral	

or Por Extenso

Validade Proposta	Prazo De Pagamento
30 DIAS	30 DIAS



ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR
ARMÁRIO DE AÇO Tamanho: 1,94 x 0,90 x 0,40 04 prateleiras - Chapa 22" Pés com sapatas plásticas Cor cinza 02 portas com chaves.	Amgpa	1.388,00 unt.
ESTANTE DE AÇO Altura: 176cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm 06 prateleiras Cor: cinza	Amgpa	unt. 800,00
CONJUNTO MESA PROFESSOR MESA Medida do tampo: 1M x 0,50M Altura: 6= 0,76cm Confecção do tampo: MDF 18mm com revestimento em laminado melaminico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido Confecção da estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono Pintura da estrutura: Eletrostática a pó CADEIRA Largura total: 0,43m Profundidade total: 0,48m Altura do chão ao assento: 6=0,46m Medida do Assento: 0,37 x 0,33m Confecção do assento e encosto: Estofado Confecção da estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono Pintura estrutura: eletrostática a pó	Zirico moveis	1.235,00 unt.
QUADRO PARA GIZ Modelo: Quadro verde quadriculado Largura: 2,50m Altura: 1,20m Materiais da superfície: Laminado verde quadriculado em MDF 9mm Materiais da armação: moldura em alumínio anodizado Formato do quadro: De parede Com suporte para giz	Zirico moveis	1.400,00 unt.

Zirico Moveis Eireli
CNPJ: 26.656.774/0001-69
(37) 3322-0301
Formiga MG

25-05-2020
26 656 774/0001-69
ZIRICO MOVEIS EIRELI
Av. Dr. Arnaldo de Sena, 574
Palmeiras - CEP 35574-530
FORMIGA MG



<p>VENTILADOR Nº de pás: 03 Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 53cm Diâmetro da grade: 60cm Tensão: 127v e 220v (Bivolt) Tipo de pintura: eletrostática(peças metálicas)</p>		
<p>CONJUNTO CARTEIRA ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m</p>		

OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Zirico Moveis Eireli
CNPJ. 26.656 774/0001-69
(37) 3322-0301
Formiga MG

25-05-2020
26 656 774/0001-69
ZIRICO MOVEIS EIRELI
Av. Dr. Arnaldo de Sena, 574
Palmeiras - CEP 35574-530
FORMIGA MG



ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR
ARMÁRIO DE AÇO Tamanho: 1,94 x 0,90 x 0,40 04 prateleiras - Chapa 22" Pés com sapatas plásticas Cor cinza 02 portas com chaves.	AMAPÁ	730,00
ESTANTE DE AÇO Altura: 176cm Largura: 92cm Profundidade: 30cm 06 prateleiras Cor: cinza <i>Chapa 22"</i>	AMAPÁ	240,00
CONJUNTO MESA PROFESSOR MESA Medida do tampo: 1M x 0,50M Altura: 6= 0,76cm Confecção do tampo: MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido Confecção da estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono Pintura da estrutura: Eletrostática a pó CADEIRA Largura total: 0,43m Profundidade total: 0,48m Altura do chão ao assento: 6=0,46m Medida do Assento: 0,37 x 0,33m Confecção do assento e encosto: Estofado Confecção da estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono Pintura estrutura: eletrostática a pó	MOVEIS GONTIJO	280,00
QUADRO PARA GIZ Modelo: Quadro verde quadriculado Largura: 2,50m Altura: 1,20m Materiais da superfície: Laminado verde quadriculado em MDF 9mm Materiais da armação: moldura em alumínio anodizado Formato do quadro: De parede Com suporte para giz	MOVEIS GONTIJO	978,00

07113754/0001-05
GONTIJO INDÚSTRIA E
COM. DE MOVEIS LTDA-EPP
Av. Minerva, 551
Vila Romana - CEP 35500-400
Divinópolis - Minas Gerais

Jonelob Nomes Silva M
GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO



VENTILADOR Nº de pás: 03 Material da hélice: Polipropileno (PP) natural Diâmetro da hélice: 53cm Diâmetro da grade: 60cm Tensão: 127v e 220v (Bivolt) Tipo de pintura: eletrostática(peças metálicas)	VENTISOL	279,00
CONJUNTO CARTEIRA ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m	MOVEIS GONTIJO	230,00

OBS: FAVOR DATAR, ASSINAR E COLOCAR DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

07113754/0001-05

**GONTIJO INDÚSTRIA E
COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP**

Av. Minerva, 551

Vila Romana - CEP 35500-400

Divinópolis - Minas Gerais

06/05/2020

Domício Noris Silva M.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Folha: 2/5

P. M. LUZ

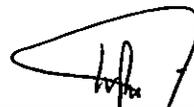
60

PROCURADOR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	50,000	UN	CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL (567) CARTEIRA ESCOLAR ALUNO MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ; CADEIRA: Assento e encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m (1153)	578,7300	28.936,50
4	7,000	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA (21861)	2.722,6700	19.058,69
5	23,000	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM Especificações Confeccionado Em Aço Pintado Em Pintura Eletrostática Sistema De Sustentação Para Parede Tamanho Da Grade 60 Centímetros 03 Pás Na Hélice Potência De 155W Controle De Velocidade Rotativo 1450 Rotações Por Minuto Certificado Pelo Inmetro (22516)	348,9800	8.026,54
6	13,000	UN	MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS. (23664)	763,1300	9.920,69
7	22,000	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO. COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF. (25020)	1.210,9800	26.641,56
8	56,000	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA, REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA: 90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO (25024)	387,9700	21.726,32

Luz, 22 de Julho de 2020.



Wagner Botinha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 3/5

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	3,000	UN	CONJUNTO MESA PROFESSOR - TAMPO: 1,00X0,50 - ALTURA: 0,76CM CONFEÇÃO DO TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANÍNICO COM BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELESTROTÁTICA A PÓ. CADEIRA - LARGURA 0,43, PROFUNDIDADE: 0,48 ALTURA DO ASSENTO: 0,46 - MEDIDA DO ASSENTO: 0,37X0,33 - CONFEÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADO - CONFEÇÃO DA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELESTROTÁTICA A PÓ. (26475)	713,3200	2.139,96
10	3,000	UN	QUADRO PARA GIZ . (VERDE QUADRICULADO) - LARGURA 2,50 - ALTURA: 1,20 MATERIAL DA SUPERFÍCIE: LAMINADO VERDE QUADRICULADO EM MDF 9MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. PARA SER AFIXADO NA PAREDE. COM SUPORTE PARA GIZ. (26476)	1.156,2000	3.468,60
	6,000	UN	CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL Fabricado em Madeira de Jequitibá e Ferragem Tubular na Cor Preta com Pintura Eletrostática - 1 mesa bistrô com diâmetro de 70 cm - 4 banquetas giratórias e reguláveis: - Altura de 32 cm do encosto. - Altura regulável do chão ao assento em: 50/60/70 cm. (26545)	948,0000	5.688,00
12	1,000	UN	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS - Suporte com protetor de nível de água e café; - Bojo para bebida em aço inoxidável 304; - Pés com sapatas antiderrapantes; - Resistência tubular blindada; - Baixo consumo de energia. Voltagem: 127V ou 220V Capacidade: 4 Litros Potência: 1300W Pés: Antiderrapantes Peso: 2kg Largura: 42cm Altura: 53cm Modelo: 4 Litros (26546)	1.038,0000	1.038,00
13	6,000	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS Degelo manual, função refrigerador/ congelador, controle de temperatura externo, com dreno de degelo e rodízios, 110v com consumo mensal aproximado de energia de 41,6Kwh, cor branco. Largura 98cm, altura 97,3cm, profundidade 81cm. Com aprovação do Imetro (26547)	2.680,6700	16.084,02
14	4,000	UN	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS Acabamento: Melamínico Acabamento da Porta: Melamínico Acabamento da Prateleira: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 158 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor: Preto Escala de Brilho: Semi-Fosco Estilo: Clássico Garantia do Fornecedor: 12	650,0000	2.600,00

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botinha-Secretário de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 4/5

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			meses Largura: 89 cm Material da Porta: MDP Material da Prateleira: MDP Material do Puxador da Porta: PVC Material dos Pés: Polipropileno Material Principal: MDP Pés Reguláveis: Sim Peso: 43,62 kg Peso Máximo por Prateleira: 15 kg Possui Gavetas: Não Possui Pés: 04 Possui Portas: 02 Possui Prateleiras: 03 Possui Rodízio: Não Profundidade: 38 cm Sapatas Niveladoras: Sim Sistema de Montagem: Parafusos Suporta Até (kg): 45 kg Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica Tipo de Porta: Bater Tipo de Puxador da Porta: Externo (26548)		
15	9,000	UN	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP Armário baixo fabricado com base e tampo em MDP BP 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura: 68,5cm Altura dos pés: 3cm Escala de Brilho: semi-fosco Largura: 89cm Profundidade: 38cm (26549)	353,3300	3.179,97
16	13,000	CJ	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES Em inox com tampa basculante esmaltada Redonda 22 Litros Conjunto de 4 Cores MS. Dimensão: 24 cm diâmetro X 50 cm altura / cada. Material: Lixeira em aço Inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores Disponíveis da Tampa: Amarelo, Azul, Verde e Vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da Coleta Seletiva. (26550)	1.356,3300	17.632,29
	160,000	UN	LIXEIRA DE PRAÇA A lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: Altura do suporte: 1,24mt Altura da lixeira: 42cm Largura: 35cm (26551)	271,6700	43.467,20
18	6,000	UN	ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL Esta estante é fabricada com ferro e com madeira, em estilo industrial. Contêm 5 prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas. Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: Pinus com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade (26552)	1.554,0000	9.324,00

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Bojnha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 5/5

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
19	9,000	UN	MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL Dimensões da Mesa: Largura: 100cm Altura: 75cm Comprimento: 200cm Pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de Pinus 30mm com madeira selada. (26553)	1.323,3300	11.909,97
20	30,000	UN	CADEIRA EMPILHÁVEL FIBRA SINTÉTICA Cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm Largura do assento aprox. 47cm Altura aprox. 82cm (26554)	219,9700	6.599,10
Total Geral ---->				19.618,1100	283.319,12

Luz, 22 de Julho de 2020.

Wagner Botelho-Secretário de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, WAGNER BOTINHA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 91/2020
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
- Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO
- Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

J - Observações:

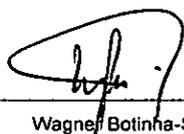
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
75	02.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.4.90.52.24.00.00.00	180.930,35
	Fonte de Recurso : 100	- RECURSOS ORDINARIOS		
254	04.02.2.186.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAI	4.4.90.52.24.00.00.00	40.315,00
	Fonte de Recurso : 101	- ENSINO 25%		
303	04.04.2.120.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	4.4.90.52.24.00.00.00	21.974,04
	Fonte de Recurso : 147	- QESE		
378	04.07.2.322.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARI/	4.4.90.52.24.00.00.00	40.098,67
	Fonte de Recurso : 100	- RECURSOS ORDINARIOS		
Total Previsto :				283.318,06

Luz, 22 de Julho de 2020.


Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

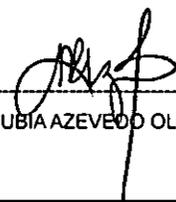
Nr. Processo Adm. / Ano:	91/2020
Data do Processo Adm.:	22/07/2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2020 de 22.07.2020
RP nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020 de 22.07.2020

FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21/6/1993 e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002 e o Decreto Municipal Nº 1912/2015 de 25.03.15.

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto 2.850/2020 de 01 de abril de 2020, Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020**, para aquisição de moveis, equipamentos eletrodomésticos e outros, o qual obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 1912/2015 de 25.03.2015 e 0143/06, a Lei Complementar Municipal nº 022/11, de 11/07/2011 e o Decreto Municipal nº 1.229/11 de 21.09.11 e as demais normas e condições estabelecidas neste edital.

A abertura da sessão será às **08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação, e de 08:30 até 08:40 horas, credenciados os representantes das empresas licitantes, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

I- DO OBJETO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

- a) ANEXO I - Termo de Referência/proposta
- b) ANEXO II - Ata de Registro de Preços/contrato
- c) ANEXO III - Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) ANEXO IV - Minuta Declaração que não emprega menores de 18 anos
- e) ANEXO V - Instruções para o Credenciamento
- f) ANEXO VI - Retirada do edital.

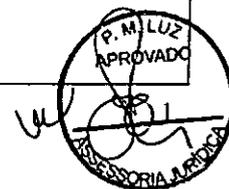
II- DA PARTICIPAÇÃO

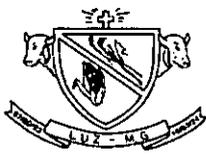
2.1 - Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1 - estabelecidas e/ou residentes no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;

2.2- As licitantes deverão apresentar, no dia **08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2020**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no envelope nº 02 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VIII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Luz – MG
Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”
Licitante: _____
Processo Licitatório nº 091/2020 – RP nº 012/2020
Pregão nº 022/2020





Prefeitura Municipal de Luz – MG
Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”

Licitante: _____

Processo Licitatório nº 091/2020 – RP nº 012/2020

Pregão nº 022/2020

2.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

2.3.3 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.4 - e estrangeiras que não funcionam no país.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II – contrato social e últimas alterações

III - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

3.4. Caso a procuração seja particular, **deverá ter firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual.

3.5. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.6. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

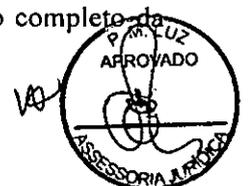
3.9 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso 7, art. 4 da lei 10520/2002!

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1- A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e seus anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitida propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente;





c) ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (**tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza**).

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.5- **A participação no presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.**

4.6 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assiná-la.

V- DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1- A Ata de Registro de Preços, Anexo II, **vigora por 12 meses** a contar de sua assinatura.

5.2- O prazo de entrega dos produtos licitados será de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento de cada pedido, através da **Autorização de Fornecimento Parcial**, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

5.2.1 - A licitante vencedora, em **casos especiais**, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser superior aos dias estabelecidos no item 5.2, sob pena de **cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro**.

5.3 - Local de entrega - Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado Central, Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro – Luz/MG.

5.4- A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

5.5- Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;

VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item**.

7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.





7.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada neste certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

7.7-Costatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.8-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.10-As propostas enviadas via correio, deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilitação (ANEXO III), em envelopes separados.

VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

8.1- O envelope nº 2 – **DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS**;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- d) Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **CNDT**, conforme art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/1993 (redação dada pela Lei Federal nº12.440/2011); expedida através do site (www.tst.jus.br).
- g) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica - Validade 90 dias.
- h) Declaração de que **não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.art 27 inc.v, devidamente assinada pelo representante legal.

8.2-Os documentos necessários à habilitação poderão ser **apresentados em originais**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela equipe de apoio e Pregoeira, podendo ser consultados pela INTERNET, pela Comissão caso necessário.

8.3 – As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos **DOCUMENTOS FISCAIS** apresentadas.

8.4 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.

8.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.2 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.3 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

9.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

9.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequência dos lances ulteriores.

9.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.14.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.14.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.14.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.14.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





9.14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

9.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.16. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

9.17 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.18 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

9.19 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.20 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.21 – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.22 – Dá reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

9.23 – A adjudicação do objeto obedecerá á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

9.24. Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.25. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.26. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

X- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de correspondência devidamente fundamentada e protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz.

10.1.1- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2- Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.1.3- Não serão considerados válidos recursos enviados via fax, via email, via correio e sem o devido protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada á vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.





11.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4- Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 - Não serão considerados válidos recursos enviados via fax, via email, via correio e sem o devido protocolo no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

XII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, ano subseqüente e possíveis fichas de apostilamentos:

Fichas nº 75, 254, 303, 378 do orçamento de 2020 e possíveis apostilamentos de acordo com a necessidade de cada unidade administrativa.

XIII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Obriga-se a contratada a **entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preço** e observado os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto (anexo I) e da Ata de Registro de Preço (anexo II).

13.2 - Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.

13.3 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.

XIV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O contrato/ata de registro a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

14.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução do contrato.

XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

15.1- Os preços registrados são irajustáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que se comprove que não houve variação de preços. Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata!

15.1.1 - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

XVI- DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado com **30 (trinta) dias**, após a entrega do bem e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Luz/MG, **juntamente com o termo de garantia do bem.**

XVII- DAS SANÇÕES

17.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) advertência escrita.
- b) multa compensatória no percentual de **20%(vinte por cento)**, calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) multa de mora no percentual correspondente a **0,5%(meio por cento)** calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

17.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

17.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

17.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO NO RECEBIMENTO DO BEM

18.1 - A fiscalização dos BENS objeto do contrato, caberá ao Setor de Controle Interno do Município;

18.2 - Caberá ao Setor de Controle Interno, exercer rigoroso controle do cumprimento do termo de referência, marcas apresentadas na proposta pelo licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, da descrição constante no presente Edital e respectivo contrato/ata de registro.

18.3 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Setor de Controle Interno comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município.





providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 19.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 19.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.
- 19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
- 19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 19.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dezesseis de Março nº 172 – Centro – Luz/MG, até **02 (dois) dias** anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 32.
- 19.13. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo email: licitacao@luz.mg.gov.br
- 19.14. Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Luz, 23 de Julho de 2020.


VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA


RAFAELA CHAYES PAULINELLI
PROCURADORA ADJUNTA
OAB/MG 199.235





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PRC nº 091/2020 – PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

1.1 – O quantitativo e descrição dos bens a serem licitados, encontram-se na Proposta Comercial anexa ao Termo de Referencial.

- a) ANEXO I Termo de Referência/proposta
- b) ANEXO II Ata de Registro de Preços/contrato
- c) ANEXO III Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de **Habilitação** conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) ANEXO IV Minuta Declaração que **não emprega menores de 18 anos**
- e) ANEXO V Instruções para o **Credenciamento**
- f) ANEXO VI Retirada do edital.
- g) ANEXO VII nstruções para utilização do programa personalizado

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS:

- 2.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto licitado, no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Ordem de Fornecimento. A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.
- 2.2 A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior ao estabelecido no item anterior**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.
- 2.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.
- 2.4 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro .

3. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

- 3.1 O bem a ser adquirido quando de sua entrega PROGRAMADA (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) deverá estar em conformidade com o exigido em edital, devidamente fiscalizado por responsável do Controle Interno do Município.
- 3.2 Caberá ao Setor de Controle Interno, exercer rigoroso controle do cumprimento do termo de referência, marcas apresentadas na proposta pelo licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, da descrição constante no presente Edital e respectivo contrato/ata de registro.
- 3.3 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, na entrega de bens em desacordo com a descrição ou ordem de serviço, o Setor de Controle Interno comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando-a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, em tempo hábil, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências.





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

4. **PENALIDADES APLICÁVEIS:** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na cláusula XVIII do edital.
5. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:** o pagamento será efetuado com 30 (trinta) dias após a entrega do bem, respectiva Nota Fiscal e termo de garantia, no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Luz/MG. A licitante vencedora, caso a sua sede for em Luz/MG; é obrigatório ter conta corrente no SICOOB CREDILUZ.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;
- 6.2 a proposta que apresentar preço superfaturado ou manifestamente inexequível.

Luz, 23 de Julho de 2020.


VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA,


RAFAELA CHAVES PAULINELLI
PROCURADORA ADJUNTA
OAB/MG 199.235





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

PROCESSO n° 091/2020

PREGÃO n° 022/2020

RP N° 012/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC n° 091/2020 – Pregão n° 022/2020. RP n° 012/2020.

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone : _____ Fax : _____ e-mail _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: _____ Agência: _____

Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Residente a: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ tel: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____ e-

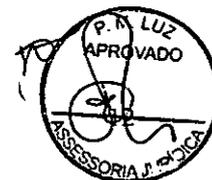
mail: _____

Segue a cotação/proposta por item, abaixo:

Item	Quant.	Descrição do item	Cód. Produto
------	--------	-------------------	--------------

01-	09	UNIDADE MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	26549
-----	----	---------------------------------------	-------

ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ARMÁRIO BAIXO FABRICADO COM BASE E TAMPO EM MDP BP 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM, POSSUI DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA FIXA COM A CAPACIDADE DE 15 KG. CONTA COM SISTEMA DE FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES.
COR PRETO.

ALTURA: 68,5CM

ALTURA DOS PÉS: 3CM

ESCALA DE BRILHO: SEMI-FOSCO

LARGURA: 89CM

PROFUNDIDADE: 38CM

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

02- 22 UNIDADE

25020

ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

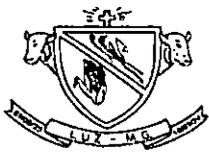
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

03- 04 UNIDADE

26548

ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS
ACABAMENTO: MELAMÍNICO
ACABAMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO
ACABAMENTO DA PRATELEIRA: MELAMÍNICO
ACABAMENTO DOS PÉS: POLIPROPILENO
ALTURA: 158 CM
ALTURA DOS PÉS: 3 CM
COR: PRETO
ESCALA DE BRILHO: SEMI-FOSCO
ESTILO: CLÁSSICO
GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES
LARGURA: 89 CM
MATERIAL DA PORTA: MDP
MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP
MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA: PVC
MATERIAL DOS PÉS: POLIPROPILENO
MATERIAL PRINCIPAL: MDP
PÉS REGULÁVEIS: SIM
PESO: 43,62 KG
PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA: 15 KG
POSSUI GAVETAS: NÃO
POSSUI PÉS: 04
POSSUI PORTAS: 02
POSSUI PRATELEIRAS: 03





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



POSSUI RODÍZIO: NÃO
PROFUNDIDADE: 38 CM
SAPATAS NIVELADORAS: SIM
SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS
SUPORTA ATÉ (KG): 45 KG
TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA
TIPO DE PORTA: BATER
TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EXTERNO
MARCA: _____
VALOR UNITÁRIO: R\$ _____
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

04- 25 UNIDADE

567

ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS
ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL.

MARCA: _____
VALOR UNITÁRIO: R\$ _____
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

05- 07 UNIDADE

21861

BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA

MARCA: _____
VALOR UNITÁRIO: R\$ _____
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

06- 30 UNIDADE

26554

CADEIRA EMPILHÁVEL FIBRA SINTÉTICA
CADEIRA COM BRAÇO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA.
ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA COM SAPATAS EM BORRACHA. FIBRA SINTÉTICA TRANÇADA NO ENCOSTO E ASSENTO NA COR CAPUCCINO OU JUNCO.
ALTURA DO ASSENTO APROX. 45CM
LARGURA DO ASSENTO APROX. 47CM
ALTURA APROX. 82CM

MARCA: _____
VALOR UNITÁRIO: R\$ _____
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

07- 56 UNIDADE

25024

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA , REGULAGEM
ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO:
LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82

ALTURA MÍNIMA: 90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM
EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA
PRETO

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

08- 01 UNIDADE 26546

CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS

- SUPORTE COM PROTETOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CAFÉ;

- BOJO PARA BEBIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304;

- PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES;

- RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA;

- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.

VOLTAGEM: 127V OU 220V

CAPACIDADE: 4 LITROS

POTÊNCIA: 1300W

PÉS: ANTIDERRAPANTES

PESO: 2KG

LARGURA: 42CM

ALTURA: 53CM

MODELO: 4 LITROS

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

09- 50 UNIDADE 1153

CARTEIRA ESCOLAR ALUNO

MESA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS,

ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA

PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM

PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM

POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10

MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS

E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE.

COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA

SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).

DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-01 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 46 CM ;

CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR

REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO

INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA

TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). CJA-01: ENCOSTO 33 CM X 16 CM ASSENTO 34 CM X 26 CM

ALTURA ATÉ O ASSENTO 26 CM OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA CRECHES E

MATERNAL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 1,19M A 1,42M

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



10-06 UNIDADES

26545

CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL
FABRICADO EM MADEIRA DE JEQUITIBÁ E FERRAGEM TUBULAR NA COR PRETA COM
PINTURA ELETROSTÁTICA

- 1 MESA BISTRÔ COM DIÂMETRO DE 70 CM
- 4 BANQUETAS GIRATÓRIAS E REGULÁVEIS:
- ALTURA DE 32 CM DO ENCOSTO.
- ALTURA REGULÁVEL DO CHÃO AO ASSENTO EM: 50/60/70 CM.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

11-03 UNIDADES

26475

CONJUNTO MESA PROFESSOR - TAMPO: 1,00X0,50 - ALTURA: 0,76CM
CONFEÇÃO DO TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELANÍMICO
COM BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO
25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
CADEIRA - LARGURA 0,43, PROFUNDIDADE: 0,48 ALTURA DO ASSENTO: 0,46 - MEDIDA DO
ASSENTO: 0,37X0,33 - CONFEÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADO - CONFEÇÃO DA
ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO COM PINTURA
ELETROSTÁTICA A PÓ.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

12- 59 UNIDADES

560

ESTANTE DE AÇO 06 DIVISÓRIAS

2,00 X 0,30 X 0,92 M

REFORÇADA - CHAPA 22"

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

13-06 UNIDADES

26552

ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL

ESTA ESTANTE É FABRICADA COM FERRO E COM MADEIRA, EM ESTILO INDUSTRIAL.
CONTÉM 5 PRATELEIRAS.

A PARTE DO FERRO RECEBE PINTURA EM PRETO. E AS TÁBUAS DE MADEIRAS PODEM SER
SELADAS OU ENVERNIZADAS.

ESPECIFICAÇÕES:

- MEDIDAS: 1,50M DE LARGURA X 1,80M DE ALTURA X 0,35M DE PROFUNDIDADE
- MADEIRA UTILIZADA: PINUS COM CERCA DE 3CM DE ESPESSURA
- BARRAS DE FERRO COM MEDIDAS 3CM X 3CM
- CADA PRATELEIRA POSSUI MEDIDAS ÚTEIS DE 1,50M DE LARGURA X 29CM DE PROFUNDIDADE

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

14-06 UNIDADES

26574

FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



DEGELO MANUAL, FUNÇÃO REFRIGERADOR/ CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COM DRENO DE DEGELO E RODÍZIOS, 110V COM CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA DE 41,6KWH, COR BRANCO. LARGURA 98CM, ALTURA 97,3CM, PROFUNDIDADE 81CM. COM APROVAÇÃO DO IMETRO

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

15- 160 UNIDADES

26551

LIXEIRA DE PRAÇA

A LIXEIRA REDONDA SUSPensa SUPER RESISTENTE, FABRICADA EM TELA DE MOEDA COM ACABAMENTO EM ESMALTE ACETINADO, SUPORTE DE TUBO 3/4 PARA MANTER A LIXEIRA SUSPensa. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ALTURA DO SUPORTE: 1,24MT

ALTURA DA LIXEIRA: 42CM

LARGURA: 35CM

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

16- 13 UNIDADES

26550

LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES

EM INOX COM TAMPA BASCULANTE ESMALTADA REDONDA 22 LITROS CONJUNTO DE 4 CORES MS.

DIMENSÃO: 24 CM DIÂMETRO X 50 CM ALTURA / CADA.

MATERIAL: LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO E FUNDO EM PLÁSTICO. TAMPA ESMALTADA.

CORES DISPONÍVEIS DA TAMPA: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO.

TODAS AS LIXEIRAS SÃO ADESIVADAS CONFORME CORES DA COLETA SELETIVA.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

17- 09 UNIDADES

26553

MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL

DIMENSÕES DA MESA:

LARGURA: 100CM

ALTURA: 75CM

COMPRIMENTO: 200CM

PÉ DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM TAMPO DE MADEIRA DE PINUS 30MM COM MADEIRA SELADA.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

18- 13 UNIDADES

23664

MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X1.40





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

19- 03 UNIDADES

26476

QUADRO PARA GIZ . (VERDE QUADRICULADO) - LARGURA 2,50 - ALTURA: 1,20
MATERIAL DA SUPERFÍCIE: LAMINADO VERDE QUADRICULADO EM MDF 9MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. PARA SER AFIXADO NA PAREDE. COM SUPORTE PARA GIZ.

MARCA: _____

VALOR UNITÁRIO: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE

R\$ _____ (_____)

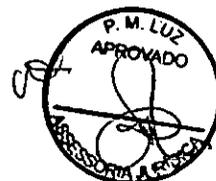
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS)

PRAZO DE ENTREGA: _____ 10 DIAS.

PAGAMENTO: _____ DIAS (MÁXIMO DE 30 DIAS)

LUZ, _____ DE _____ DE 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/LICITANTE
CARIMBO DO CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____/2020
PRC nº 091/2020 - PREGÃO nº 022/2020 - RP Nº 012/2020

Aos _____ dias do mês de _____ de 2020 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 022/2020**, foi expedida a **Ata de Registro de Preços nº _____/2020**, para aquisição de Mobiliários, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1912/2015 de 25.03.15 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz - MG/CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Rua 16 de março, 172, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº _____, residente a Praça Rotary Club nº _____, também nesta cidade e a **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO**: _____ inscrita no CNPJ: _____, situada a Rua _____ - B. _____ em _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na Rua _____, portador da Carteira de Identidade nº MG _____ e CPF: _____, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos bens será **de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MAR	OTD. II	VALO UNITÁ	VALO TOTA

O valor global da ata, a preços iniciais é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.





Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias** após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Ordem de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.
- Notificar a Contratada no caso de irregularidades com os bens.

6.2 - DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.
- Substituir o bem, nas condições do item 6.6 deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega do objeto licitado, será no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.1.1 - A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.

7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por **escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior ao estabelecido no item 7.1**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Luz - MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.4 - Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

7.5 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de **02(dois) dias** a contar do recebimento provisório.





7.6 Caberá ao Setor de Informática, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, marca apresentada na proposta vencedora licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei e do respectivo contrato/ata de registro.

7.7 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Setor de Informática comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC –091/2020, Pregão nº. 022/2020 (RP nº 012/2020).**

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos:

Fichas Nº 75 , 254, 303, 378 do orçamento vigente, e apostilamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 022/2020** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Dententora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Dententora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.





11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

12.1- inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";

12.2- não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;

12.3- desviar-se do escopo de trabalho;

12.4- cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;

12.5- subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;

12.6- dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;

12.7- por falecimento de um de seus sócios;

12.8- tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;

12.9- a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

13.1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:

a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;

b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do **Processo de Licitação Nº 091/2020, Pregão Presencial Nº 022/2020** e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

17.2 - E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

17.3 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz, pelo _____ representante legal da empresa _____, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Luz, _____ de _____.

Ailton Duarte
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____





ANEXO III

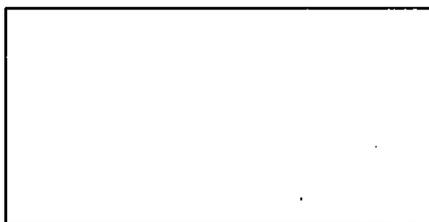
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

A empresa _____ inscrita no CNPJ Nº: _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ residente a Rua _____, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Local, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da empresa



CARIMBO DO CNPJ





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

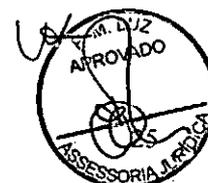
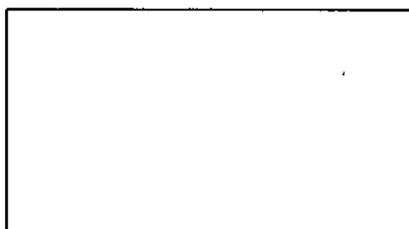
PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

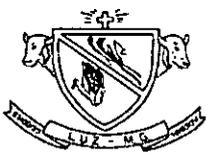
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Local, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante - CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

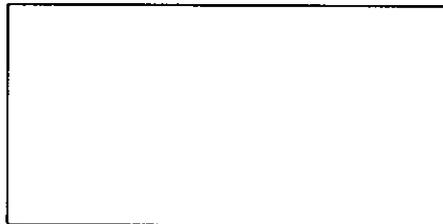
CREDENCIAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, SR. _____ CPF: _____, residente a Rua _____, na cidade de _____, pelo presente instrumento particular, **CREDENCIA**, o Sr. _____, portador do CPF: _____, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório PRC nº 091/2020, Pregão nº 022/2020, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal da Licitante

CARIMBO CNPJ





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do Pregão nº 022/2020 - Processo Licitatório nº 091/2020 os envelope (s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo CNPJ

ATENÇÃO:

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para o e-mail: licitacao@luz.mg.gov.br. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 091/2020. PREGÃO N° 022/2020. RP-
012/2020



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 091/2020. PREGÃO N° 022/2020. RP- 012/2020 OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: 12.08.2020 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.07.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0BB08687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/07/2020. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº.: 348/2020, de 27 de Julho de 2020.

PRC nº.: 091/2020, de 22 de Julho de 2020.

Pregão Presencial nº.: 022/2020, de 22 de Julho de 2020.

RP: 012/2020.

Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliários para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Luz/MG, bem como as creches/escolas e a Casa Grande.

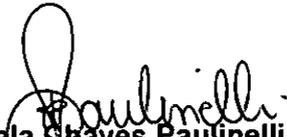
PARECER

A Comissão Permanente de Licitação elegeu para referida aquisição a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra fundamentos nos seguintes dispositivos legais: artigo 1º e seguintes da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 143/2006, de 02 de Janeiro de 2006.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que é plenamente legal e conseqüentemente aceitável a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, feita a análise da Minuta do Edital, que foi preparada pela Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no artigo 40 da referida Lei e demais normas pertinentes ao Edital, bem como também está de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e com o Decreto Municipal nº. 142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual foi aprovada.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG-199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



RETIFICAÇÃO DO PREGÃO - 022/2020 - PRC Nº 091/2020

Fica retificado o **ITEM 01** do Edital pregão 022/2020 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE**" onde se lê 01-MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Leia-se ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO MDP - Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, nº 153 - Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 www.luz.mg.gov.br. Luz, 10.08.2020. Vanusa Cândida de Oliveira Brito - Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO - 022/2020 - PRC Nº 091/2020

Fica retificado o ITEM 01 do Edital pregão 022 2020 "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE" onde se lê 01- MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Leia-se ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO MDP -Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, nº 153 - Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 www.luz.mg.gov.br.

Luz, 10.08.2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:447B67FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2020. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PESSOAS E DA FAMÍLIA
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO IDENTIFIC. Nº: 654069 SSP MG

CPF: 048.021.976-16 DATA DE NASCIMENTO: 04/21/1977

Município: NITON GARCIA DE OLIVEIRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

SEXO: M AC: 04

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2007 Nº de validade: 24/07/1996

Assinatura: *Daniel Garcia de Oliveira*

MUNICÍPIO: FORMIGA, MG DATA DE EMISSÃO: 21/02/2017

Assinatura: *[Signature]* Assinatura Oficial de Perry Nº: 23745559515 Nº: 508728959

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1466535218

RECIBO PLÁSTICO 1466535218

[Handwritten scribbles and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CHU 06.878-8

Autenticação Digital
Verifica a autenticidade da assinatura digital e a presença de alterações no documento original e o conteúdo registrado.

Cod. Autenticação: b1861800191106060506-1 Data: 16/05/2019 11:26:54

Saldo Digital de Provisão Tipo Normal: C - R\$ 12.000,00 (TR)

Valor Total do Provisão: R\$ 12.000,00

Currículo de Provisão do tipo normal: Autenticação Digital (púb. Jusbr)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 12:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1352534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 11:26:52 (hora local)**.

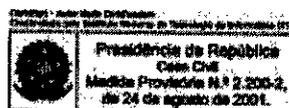
¹**Código de Autenticação Digital:** 91881909191106060506-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a3940408561a6322e38592f90bb934cee8f7d4a2d2b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e9024c7684c57af58c098fca7c69bd9f1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO
ARTICULO NACIONAL DE TRANSLADO

LEANDRO FERNANDES ALVES

BOLETO ESTADUAL SÃO PAULO
Nº 142290420 SSP INC.

CPF: 075.038.856-02 DATA DO REGISTRO: 13/04/1984

PLACAO: JOSE ANTONIO ALVES
MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES

PERMISSAO: [REDACTED] REC: [REDACTED] CATEGORIA: AN

Nº REGISTRO: 45253-41000 VALOR: R\$ 18,00 1ª EMISSÃO: 18/07/2011

Leandro Fernandes Alves
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

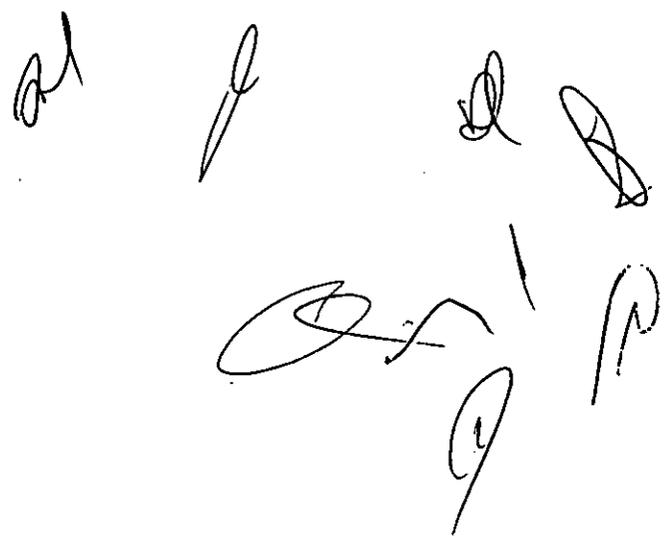
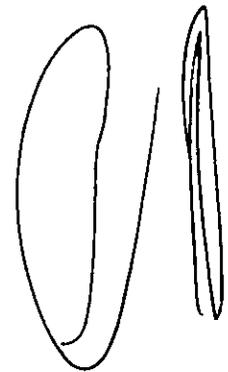
MUNICÍPIO: BORDUGA, MG DATA EMISSÃO: 18/08/2017

Região de Meio Financeiro Anulo / Anulo
Número SUPTRA/UMC: 4310954888
Nº 18040473

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1542290420

PROBIDO PLANTIFICAR
1542290420



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 08.878-9

Autenticação Digital

18/08/2017 18:45:58 0398-1 Data: 2/07/2018

Valor Total: R\$ 18,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 10:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91882707181445580398-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7899ce90df9b5f83d57f3e1664645cef2732463981332a50df11cdadc2e50c
edeb704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



[Handwritten signatures]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS PESSOAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LUCAS TEODORO DO COUTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 W312162973 ISSP MG

CNPJ 075.413.496-29 DATA NASCIMENTO 02/08/1985

FAMÍLIA
 VALDOMIRO TEODORO DO COUTO
 LUCIA MARIA COUTO

VALIDADEZ 27/06/2023 18/08/2004

03382499764

9/1/8

LOCAL FORMIGA, MG DATA EMISSÃO 28/06/2018

Alexandro Amaro de Matta
 DIR. DE TRANAMC 60493076671
 MGS32533542

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 644494666

FORNIDO PLASTICA 644494666



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CAJ 84194

Autenticação Digital

Autenticação: 91862707181445590003-1 Data: 27/07/2018 14:51

Valor Total: R\$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 10:46:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91882707181445590003-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bf612af1033f7809e766dc223b16e458a3341255a34b87ff8dc01fff203441cd44a0521f3cfe5a3ac9b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



(Handwritten signatures)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO

Meta X Indústria e Comércio Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, sediada a Rua Roberto Honorio da Costa, nº 214, Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos em Formiga-MG, neste ato representado pelos sócios administradores

Lucas Teodoro do Couto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 02/08/1985, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Alcino Francisco Silva, nº 282, Bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP. 35.570-000, portador da C.I. nº MG-12.162.973 e CNH nº 033.824.997-64, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº 075.413.496-23 e **Leandro Fernandes Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 13/04/1984, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Capitólio, nº 78, Bairro Souza e Silva, em Formiga-MG, CEP. 35.570-000 portador da C.I. nº MG-14.289.338 e CNH nº 052.533.176-20, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº 075.038.856-02, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui, como **PROCURADOR** o Senhor **Daniel Garcia de Oliveira**, RG M7.664.069, CPF sob o número 048.021.976-16, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários na participação em licitações públicas, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, fazer impugnações, reclamações, assinar quaisquer documentos e ou declarações que se fizerem necessárias à participação em processos licitatórios, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Formiga-MG, 13 de Novembro de 2019

12 OFICIO

Lucas Teodoro do Couto

P/ Meta X Industria e Comercio Ltda
Lucas Teodoro do Couto
sócio administrador
OUTORGANTE

12 OFICIO

Leandro Fernandes Alves

P/ Meta X Industria e Comercio Ltda
Leandro Fernandes Alves
sócio administrador
OUTORGANTE

STENOGRAFIA

PROCURAÇÃO DE OUTORGANTE LUCAS TEODORO DO COUTO E LEANDRO FERNANDES ALVES, PARA REPRESENTAR A META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

SELO DE CONFERÊNCIA DO CANTÓRIO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE FORMIGA - MG

PROCURAÇÃO DE OUTORGANTE LUCAS TEODORO DO COUTO E LEANDRO FERNANDES ALVES, PARA REPRESENTAR A META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

SELO DE CONFERÊNCIA DO CANTÓRIO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE FORMIGA - MG

Assinado digitalmente por Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves em 13/11/2019 às 14:56:00.

Assinado digitalmente por Daniel Garcia de Oliveira em 13/11/2019 às 14:56:00.

Cadastre e verifique este selo no site: <https://www.cartorioazvedobastos.br>

(37)3443-4274

contato@metaxoffice.com.br

R. Roberto Honorio da Costa, 214
Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga-MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91880106209207433803>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 10:19:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91880106209207433803-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611d63568b1e0d2d290c74c91c686766fede0018e6798a5b7750cdd4d3b9f8bdb8ab704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209892973

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900412179

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORMIGA
Local

15 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389361 em 17/07/2019 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209892973 e protocolo 193060043 - 15/07/2019. Autenticação: BE96561403DF37F5A4410948A5C0888CD264A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/306.004-3 e o código de segurança ztlx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

P. M. LUZ
10/10
REGISTRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/306.004-3	MGP1900412179	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389361 em 17/07/2019 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209892973 e protocolo 193060043 - 15/07/2019. Autenticação: BE96561403DF37F5A4410948A5C0888CD264A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/306.004-3 e o código de segurança zlix Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.493.830/0001-63

1º **Lucas Teodoro do Couto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 02/08/1985, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Alcino Francisco Silva, nº 282, Bairro Ouro Negro, em Formiga-MG, CEP. 35.570-000, filho de Lucia Maria Couto e Valdomiro Teodoro do Couto, portador da C.I. nº **MG-12.162.973** e CNH nº **033.824.997-64**, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº **075.413.496-23**,

2º **Leandro Fernandes Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido a 13/04/1984, natural de Formiga-MG, residente e domiciliado à Rua Capitolio, nº 78, Bairro Souza e Silva, em Formiga-MG, CEP. 35.570-000, filho de Jose Antonio Alves e Maria de Lourdes Fernandes Alves, portador da C.I. nº **MG-14.289.338** e CNH nº **052.533.176-20**, expedida pelo DETRAN-MG, inscrito no CPF sob o nº **075.038.856-02**, únicos sócios da empresa **Meta X Industria e Comercio Ltda**, sediada à Rua Argentina, nº 1139, Bairro Ouro Negro em Formiga-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº **312.098.9297-3** em 16/07/2013, inscrita no CNPJ sob o nº **18.493.830/0001-63**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA – A sede da sociedade que antes era na Rua Argentina, nº 1139, Bairro Ouro Negro em Formiga-MG, passará a ser na Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Bairro Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, na mesma cidade de Formiga-MG, CEP 35570-000.

SEGUNDA – O capital Social que era de R\$ 40.000,00 – (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um Real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica elevado para R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), havendo portanto um acréscimo de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) correspondentes a 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), subscritas pelos sócios e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os dois sócios:

Lucas Teodoro do Couto

90.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 90.000,00 (50%)

Leandro Fernandes Alves

90.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 90.000,00 (50%)

TERCEIRA - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Meta X Industria e Comercio Ltda**, com sede à Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Bairro Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga-MG, CEP 35570-000.

SEGUNDA - O título do estabelecimento é "**META X**".

TERCEIRA – O objetivo da sociedade é a Fabricação de móveis de outros materiais, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

QUARTA – A sociedade tem prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de julho de 2013, com o registro do contrato social na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob o nº 312.098.929.73.

= CONTINUA NA FOLHA Nº 2 =



META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
=CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 01=

QUINTA – O capital Social é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Lucas Teodoro do Couto
90.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 90.000,00 (50%)

Leandro Fernandes Alves
90.000 quotas de R\$ 1,00 = R\$ 90.000,00 (50%)

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves**, estando por este motivo, expressamente proibidos de subscreverem endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Todos os sócios respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social e representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá designar administradores não sócios, observando o disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com nova redação dada pela Lei 12.375 de 30/12/2010,

OITAVA – Os sócios administradores **Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves** de comum acordo, fixam uma retirada, a título pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em períodos menores há 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Em comum acordo entre os sócios os lucros poderão ser distribuídos em proporções diferentes às quotas de cada sócio.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios aos quais, ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro de Formiga-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Formiga-MG, 10 de Julho de 2019.

Lucas Teodoro do Couto

Leandro Fernandes Alves





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/306.004-3	MGP1900412179	15/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and scribbles]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de nire 3120989297-3 e protocolado sob o número 19/306.004-3 em 15/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7389361, em 17/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES
075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7389361 em 17/07/2019 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209892973 e protocolo 193060043 - 15/07/2019. Autenticação: BE96561403DF37F5A4410948A5C0888CD264A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/306.004-3 e o código de segurança 2tlx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD115
 UD115 - MF FORMIGA



16/048.878-8



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209892973

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153046735042

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307	-	-	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Carla Bomfim

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORMIGA
Local

Nome: *Jucem Soares de Castro*
 Assinatura: *X Jucem Soares de Castro*
 Telefone de Contato: _____

14 Janeiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ / /	_____ / /	
Data	Responsável	Data
_____	_____	_____
Data	Responsável	Data
_____	_____	_____

Processo em Ordem
 A decisão
 / /
 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: *28/01/2016*
 Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5691675
 EM 28/01/2016.

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Protocolo: 16/048.878-8

RH1801210



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5691675 em 28/01/2016 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, Nire 31209892973 e protocolo 160488788 - 19/01/2016. Autenticação: A3C1F3E54F1E8AF87E592CFE371056E57BCD33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.878-8 e o código de segurança n/Lg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ATO 307

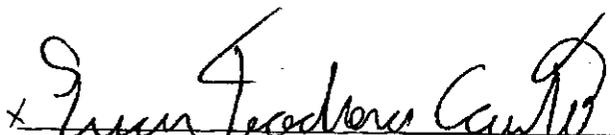
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

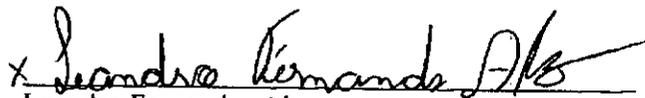
- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios Lucas Teodoro do Couto e Leandro Fernandes Alves, da empresa Meta X Industria e Comercio Ltda - ME, com sede à Rua Argentina, nº 1139, Bairro Ouro Negro na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31209892973 de 16/07/2013 e no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de Meta X Industria e Comercio Ltda - EPP.

Formiga-MG, 17 de Dezembro de 2015


Lucas Teodoro do Couto


Leandro Fernandes Alves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5691675 em 28/01/2016 da Empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, Nire 31209892973 e protocolo 160488788 - 19/01/2016. Autenticação: A3C1F3E54F1E8AF87E592CFE371056E57BCD33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/048.878-8 e o código de segurança njLg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120989297-3	18.493.830/0001-63	16/07/2013	05/07/2013

Endereço Completo:

RUA ROBERTO HONORIO DA COSTA 214 - BAIRRO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL D' CARLOS CEP 35570-000 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
	075.038.856-02	LEANDRO FERNANDES ALVES	xxxxxxx		R\$ 90.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR
	075.413.496-23	LUCAS TEODORO DO COUTO	xxxxxxx		R\$ 90.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento:	17/07/2019	Número:	7389361
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se deseja confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001427387 e visualize a certidão)



20/410.906-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001427387 e visualize a certidão)



20/410.906-0

Data da consulta: 03/08/2020 15:50:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.493.830/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2013

Situação no SIMEI: NAO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2020

PREGÃO Nº 022/2020 RP Nº 012/2020

A empresa Meta X Indústria e Comércio LTDA – EPP, registrada sob o CNPJ Nº. 18.493.830/0001-63, Inscrição Estadual 0021854320009, com sede à Rua Roberto Honório da Costa, 214 – Distrito empresarial D'Carlos – Formiga/MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Formiga, 12 de agosto de 2020

Meta X Indústria e Comércio LTDA – EPP

CNPJ: 18.493.830/0001-63

Meta X Ind. e Com. Ltda - EPP
RUA ROBERTO HONÓRIO DA COSTA, 214 - DIST. R.
D'CARLOS / RS 570-000 - FORMIGA - MG
18.493.830/0001-63 (37) 3443-4274



CP
CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO MARTINS DA SILVA

DOC. EMITIDO / DATA DE EMISSÃO
MG10778913 887 MG

CPF 037.683.856-85 **DATA NASCIMENTO** 23/05/1979

Função
JOSE RAIMUNDO DA SILVA
LUIZIA MARTINS DA SILVA

SEXO M F **CORR.** AB

Nº IDENTIFICADORA 02094713106 **VALIDADE** 06/02/2025 **1ª EMISSÃO** 04/02/2000

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: FORMIGA, MG **DATA EMISSÃO** 07/02/2020
[Signature] Kleyerson Rezende
Diretor DETRAN/MG **BR/1896614**
MG/0773719

ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1991945176

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991945176

MINAS GERAIS

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA. CNPJ nº 27.933.196/0001-23, com sede à AV. BRASIL Nº 900, MANGABEIRAS - FORMIGA-MG, neste ato representada pelo Socio. Administrador JADER DA COSTA SILVA COM CPF 037820126-31 E IDENTIDADE MG10791841, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor **DENILSON MARTINS DA SILVA**, RG: MG-10778919 CPF : 037603856-05 brasileiro, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

VALIDADE INDETERMINADA

FORMIGA, 25 DE MAIO DE 2020

JADER DA COSTA SILVA
JADER DA COSTA SILVA
037820126-31

CONFERE ORIGINAL

1º OFICIO

MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME.

CNPJ - 27.933.196/0001-23 - INS. EST. 002982939.00-98.
www.officeminas.com.br - vendas.officeminas@gmail.com
Telefax: 37 3321 4214

Av. Doutor Henrique Braga, 80/A - Centro - Formiga (MG) - CEP: 35.570-000

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"
Reconheço, por asseio íntimo, a(s) assinatura(s) de JADER DA COSTA SILVA em testemunha da verdade.
Formiga/MG, 25/05/2020.
SELO CONSULTA: D0732621
CÓDIGO SEGURANÇA: 9371072672106226
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: José Augusto de Souza Mello - Tabelião
Emprego: 448 - TFCJ - RS - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26
Acesse a validade deste selo no site: <https://selos.frg.jus.br>
No DA ETIQUETA AAN433792